



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - SP  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SMA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA

AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

Nº 1750

Inscrição Municipal / CMF: 668336 - Processo:        /         
Nome: DEBORA CRISTINA MENESES - GUINHA'S BAR  
Endereço: AV. DA SAUDADE Nº 1034  
Bairro: VILA VITÓRIA Cidade: MAUÁ CEP: 09360-000  
Notificação: 11630 / 1209, de 06 / MAIO de 2019.

Às 15:00 horas do dia 25 DE NOVEMBRO DE 2019, eu, FÁBIO OLIVEIRA DA SILVA - FISCAL, constatei a infração ao disposto no(s) ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 8190 (2016), por DEIXAR DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS OU REGULAMENTARES QUANDO DEVIDAMENTE NOTIFICADO PELA AUTORIDADE AMBIENTAL NO PRAZO CONCEDIDO., ficando o infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15 (quinze) dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:

Multa (em FMP): 450

Total do auto (em FMP): 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA)

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
Fábio Oliveira da Silva  
Agente de Fiscalização  
Secretaria de Meio Ambiente  
Fiscal (assinatura e carimbo)

CONFORME A.R  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Recebimento (assinatura e data)